

LIDO
Na Sessão de:
04 102 120 19



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 01 102 2019

Horas 08:57 Sobr. 166/2019

Ass. [Signature]
Protocolo [Signature]

PROTOCOLO Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Hrs <u> </u> Sob n° <u> </u> Ass.: <u> </u>	Projetos De Lei	N° <u>8</u> / <u> </u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

APROVADO
Na Sessão de:
04 102 120 19
[Signature]

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Vice-Prefeita e Secretário Municipal de Educação, Eline Liberato, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja informado a esta Casa de Leis se há regulamentação sobre o uso das dependências das Escolas do Campo pelas comunidades, durante o ano letivo e nas férias, e havendo, quais são.

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

[Signature]

JUSTIFICAÇÃO

As Escolas do Campo exercem um papel que transcende a de ambiente escolar, servindo de ponto de referência para os encontros das comunidades, local de acesso à saúde, à informações e cidadania. Assim sendo, considerando a pluralidade de realidades nas diversas escolas, previamente consultamos a existência de regulamentação interna nessa secretaria para eventual apoio no aperfeiçoamento ou elaboração de uma.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.